



PREFEITURA DE
URUPÊS

urupes.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 13 de março de 2026 • Distribuição Eletrônica • Ano VI • Edição nº 1056A

Publicação Oficial do Município de Urupês, conforme Lei Municipal nº 2.595, de 29 de abril de 2021

*Cidade
Coração*

URUPÊS - SP

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº. 3.391 - De 13 de Fevereiro de 2026.**

***Abre Crédito Adicional
Suplementar no valor de R\$.
173.000,00.***

ROBERTO CACCIARI FILHO, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no parágrafo único do art. 6º, da Lei nº. 2.864, de 11 de dezembro de 2025,

DECRETA:

ART. 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 173.000,00** para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO**02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****02.03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.244.0004.2013 - Gestão da Assistência Social

4490-52 - Equipamento e Material Permanente
..... R\$. 2.000,00

02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**02.04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.302.0007.2059 - Gestão da Saúde

3371-70 - Rateio Pela Participação em Consórcio Público R\$.20.000,00

02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**02.05.01 - DIRETORIA MUNICIPAL DE ENSINO**

12.365.0010.2056 - Gestão Educacional- Ensino Infantil

3390-36 -Outros Serviços de Terceiros - P. Física
..... R\$. 60.000,00

02.05.03 - MERENDA ESCOLAR

12.306.0011.2029 - Gestão Educacional - Alimentação e Nutrição

3390-30 - Material de Consumo..... R\$.19.000,00

3390-30 - Material de Consumo - R. Federais
..... R\$.70.000,00

02.05.06 - MANUTENÇÃO DO ENSINO PROFISSIONAL

12.363.0013.2032 - Gestão Educacional - Ensino Profissionalizante

4490-52 - Equipamento e Material Permanente
..... R\$. 2.000,00

ART. 2º - A despesa com o crédito a que se refere o artigo anterior será coberta com a anulação, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

02 - PODER EXECUTIVO**02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****02.04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.0007.2065 - Gestão da Saúde

3350-39 -Outros Serv. de Terceiros -P.Jurídica-R. Federais.....R\$.173.000,00

ART. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urupês, 13 de Fevereiro de 2026.

ROBERTO CACCIARI FILHO

Prefeito Municipal

Publicado nesta Secretaria na data supra.

Mirian Luciani Fazoli G. Zucchini

Secretária Administrativa

DECRETO Nº 3.396 - De 13 de Março de 2026.

*Nomeia Membros para
constituírem o Conselho Municipal
de Acompanhamento e Controle
Social do Fundo de Manutenção e
Desenvolvimento da Educação
Básica e de Valorização dos
Profissionais da Educação -
FUNDEB.*

ROBERTO CACCIARI FILHO, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art.3º da Lei Municipal nº 2.588, de 22-03-2021,

DECRETA:

ART. 1º.- Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, conforme composição abaixo:

I - Um Representante do Poder Executivo Municipal:

T - Nilce Mara Ap. D. Martins Batista

S - Andressa Cristina Pierini Grégio

II - Um Representante da Secretaria Municipal de Educação:

T - Adriana Regina Carnielo de Carvalho

S - Clisnéia Assumpção Rocha

III- Um Representante dos Professores da Educação Básica Pública:

T - Rúbia Cristina Costa Lopes

S - Ágata Vanessa Perassa Isique

IV- Um Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

T - Cleide Cristina Jacyntho

S - Rafael Figueiredo Muradi

V- Um Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

T - Lucimara Ap. Soldati

S - Ana Felícia Gonçalves Rosseto

VI- Dois Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

T - Cleane Rodrigues de Andrade Henrique

S - Larissa Franzini dos Santos

T - Tatiana Maestrello Assad Oliveira Botarelli

S - Ana Lúcia Pedreiro

VII- Um Representante do Conselho Municipal de Educação:

T - Graziela Lima Scandolo Zancheta

S - Eliana Roberta Fazoli Domingos

VIII- Um Representante Do Conselho Tutelar:

T - Eloisa Cristina Orlando

S - Jeanete Carnielo Pereira Páscoa

ART. 2º.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a disposição em contrário, em especial o Decreto nº. **3.308**, de 17 de Março de 2025.

Prefeitura Municipal de Urupês, 13 de março de 2026.

ROBERTO CACCIARI FILHO

Prefeito Municipal

Publicado nesta Secretaria na data supra.

Mirian L. Fazoli Garcia Zucchini

Secretária Administrativa

.....

UNIDADES DE ATENDIMENTO PÚBLICO

Prefeitura Municipal de Urupês

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144

Tesouraria

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 16h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 212

Setor de Atendimento do Serviço de Água e Esgoto

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 215

Ganha Tempo

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Dom Pedro II, 325 - Centro
(17) 3552-1282

Casa da Agricultura

Seg a sex, das 7h às 11h e das 13h às 17h
Rua José Bonifácio, 934 - Centro
(17) 3552-1372

CRAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 1004 - Centro
(17) 3552-1779

CREAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 984 - Centro
(17) 3552-2138

Conselho Tutelar

Seg a sex, das 8h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 321 B - Centro
(17) 3552-2322
(17) 98133-8555 (Atendimento 24h)

SAÚDE

ESF Dr. Xisto Albarelli Rangel (Centro I e II)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324
(17) 99279-4680 (WhatsApp)

ESF Rahal Tebet (Manoel Carreira)

Seg, ter, qua e sex das 7h às 17h
quinta-feira das 7h às 20h
Rua Raymundo Bueno de Moraes, 275 - Manoel Carreira
(17) 3552-3012
(17) 99250-8763 (WhatsApp)

ESF Maria Jordan Marchioni (Boa Vista)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Nilo Peçanha, 320 - Boa Vista
(17) 3552-2344
(17) 99279-4674 (WhatsApp)

ESF Hans Ronald Froelich (Mundo Novo)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Conselheiro Antonio Prado, 111 - Mundo Novo
(17) 3552-3016
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

ESF Francisco Gomes da Silva (São João)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Bahia S/N, - São João de Itaguaçu
(17) 3553-1176
(17) 99275-8514 (WhatsApp)

Academia da Saúde

Seg, ter, qui e sex das 7h às 17h
quarta-feira das 7h às 18h
Rua America Bragatto Carnieli, 40 - Jd. Boa Vista 3
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

Farmácia Municipal (ESF Centro)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324

Pronto Socorro Municipal

Funcionamento 24h
Rua Barão do Rio Branco, 1137 - Centro
(17) 3552-1339



**PREFEITURA DE
URUPÊS**